



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

DECRETO n° 230, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Institui os horários de expediente nas repartições públicas municipais durante a participação do País nos jogos da Seleção Brasileira na Copa da Rússia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitólio, Estado de Minas Gerais, **Senhor José Eduardo Terra Vallory**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018 marcados para os dias 22 de junho de 2018, sexta-feira, e 27 de junho de 2018, quarta-feira, serão realizados no horário de 9h e às 15h no horário de Brasília;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido mundial,

DECRETA:

Art.1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições públicas municipais observará o disposto a seguir:

I - no dia 22 de junho de 2018, será de 12h30 às 17h00;

II - no dia 27 de junho de 2018, será das 7h30 às 14h.

Art.2º Deverão ser realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, em especial os serviços de atendimento à saúde da população.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 13 de junho de 2018.


José Eduardo Terra Vallory
Prefeito Municipal de Capitólio